



CÂMARA MUNICIPAL  
NIPC 506 149 811

GABINETE PESSOAL DE APOIO  
AO PRESIDENTE DA CÂMARA

**Despacho**

**Assunto:** Abertura de procedimento concursal para a ocupação de quatro postos de trabalho do mapa de pessoal do Município de Montalegre.

Considerando que:

O Mapa de Pessoal do Município de Montalegre, para vigorar no ano de 2021, foi aprovado, pelo órgão executivo, no dia 30 de novembro de 2020 e posteriormente, no dia 28 de dezembro de 2020 sancionado, favoravelmente pelo órgão deliberativo, com a alteração aprovada pelo executivo em 17 de junho de 2021 e pelo órgão deliberativo em 21 de junho de 2021, documento que contém todos os postos de trabalho ocupados e a ocupar em 2021.

Na sequência da transferência de competências na área da ação social, aprovada pelo Decreto-Lei nº 55/2020, de 12 de agosto, foram analisadas as necessidades de recrutamento mais prementes para a prossecução destas competências, com base na informação reportada pelos dirigentes e chefias.

O Mapa de Pessoal do Município de Montalegre para o ano 2021 prevê o preenchimento de quatro postos de trabalho no Gabinete de Ação Social, para assegurar e concretizar a transferência de competências no domínio da ação social pelo que é necessário o recrutamento de três (3) técnicos superiores com licenciatura em Serviço Social (Assistentes Sociais) e um (1) técnico superior com licenciatura na área das Humanidades. Estes quadros técnicos exercerão a sua atividade profissional nos seguintes programas:

1- Elaborar e acompanhar os contratos de inserção dos beneficiários do Rendimento Social de Inserção em colaboração com o Núcleo Local de Inserção e, complementarmente, as candidaturas aos programas de inserção profissional disponibilizados pelo IEFP;

2- Assegurar o serviço de atendimento e acompanhamento social de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e exclusão social, bem como de emergência social, elaborar os relatórios de diagnóstico social e de acompanhamento e atribuição de prestações pecuniárias de carácter eventual em situações de emergência social, comprovada carência económica e de risco social;

3- Colaborar na elaboração, divulgação e atualização da carta social municipal, incluindo o mapeamento de respostas existentes ao nível dos equipamentos sociais;

4- Integrar a equipa técnica do Gabinete de Apoio à Habitação, a criar no âmbito da Estratégica Local de Habitação de Montalegre – elaborar as candidaturas municipais ao Programa 1º Direito, assim como a outros programas de financiamento, orientar e acompanhar os munícipes que procuram habitação no concelho ou que pretendem candidatar-se ao programa 1º Direito ou a outros instrumentos de apoio à habitação, garantindo suporte técnico aos beneficiários diretos na formalização dos processos de candidatura;

5- Executar, no âmbito das suas competências, e no domínio das atribuições do Município na área da política social, outras tarefas que superiormente lhes sejam determinadas ou legalmente impostas.

De acordo com a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20

de junho, adiante designada por LTFP, (na sua atual redação), estabelece no seu art.º 30.º que o órgão ou serviço pode promover o recrutamento de trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, devendo esse recrutamento ser feito por tempo indeterminado ou a termo, consoante a natureza permanente ou transitória da atividade.

Atenta a evolução das exigências sociais, financeiras e ambientais, resulta evidente a necessidade de proceder ao recrutamento de quatro técnicos superiores que permitam colmatar as carências identificadas.

As referidas carências configuram necessidades permanentes e urgentes de pessoal que justificam a autorização de abertura de um procedimento concursal para preenchimento dos postos de trabalho vagos, com vista à constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado.

Assim, em linha com princípio da eficiência e economia que deve regular a atividade municipal, proceda-se, em sede deste procedimento concursal, ao recrutamento concomitante de candidatos que se inscrevam no universo a que se referem os n.ºs 4 e 5, do artigo 6.º e a alínea d), do n.º 1, do artigo 54.º, da LVCR.

Considera-se assim que, salvo melhor opinião, serão cumpridos, com a abertura do respetivo procedimento concursal nos termos propostos, aqueles mesmos requisitos.

Ao abrigo do artigo 12º e seguintes da Portaria n.º 125-A/2019, o júri terá a seguinte composição:

Presidente: Maria Irene Esteves Alves, chefe da Divisão Social Cultural e Educação da Câmara Municipal de Montalegre.

Vogais Efetivos: Maria Fernanda Dinis Moreira, Chefe da Divisão Administrativa e Ana Rita Velho Pedreira, Técnica Superior, ambas da Câmara Municipal de Montalegre.

Vogais Suplentes: Maria José Baía Afonso, Chefe da Divisão de Finanças e Maria Gorete Barroso Afonso, Técnica Superior, ambas da Câmara Municipal de Montalegre.

Em caso de ausência ou impedimento do presidente, será o mesmo substituído nessas funções pelo primeiro vogal efetivo.

Face ao exposto, determino a abertura do procedimento concursal para recrutamento de quatro técnicos superiores em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado.

Montalegre, 21 de julho de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Manuel Orlando Fernandes Alves)